

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA****Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas  
**Vice-presidente:** Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios  
**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe  
**3º Secretário:** Geraldo Cícero da Silva - Taquarana  
**1º Tesoureiro:** Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela  
**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá  
**3º Tesoureiro:** José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:****Vinícius José Mariano de Lima - Canapi**  
**André Brandão de Almeida - Mar Vermelho**  
**Olavo Calheiros Novais Neto - Murici****Suplente:****Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina**  
**Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo**  
**Adelmo Moreira Calheiros - Capela****COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos  
**Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto**  
**Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos**  
**Coordenador da Região Norte:** Areski Damara de Omena Feitas Junior  
**Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha**  
**Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante**  
**Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO**  
**CONTRATO Nº 12875.2018/2019.**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO  
CONTRATO Nº 12875.2018/2019.MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇOS Nº  
024/2018.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca  
CONTRATADA: AL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA  
EPP.  
CNPJ: 35.731.538/0001-50.Acordam RESCINDIR BILATERALMENTE o presente Termo ao  
Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e  
instruções contidas no Processo Administrativo nº 21634/2021 eembasadas nas disposições da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas  
alterações, mediante as cláusulas a seguir:**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:**O presente Termo de Rescisão Amigável tem por fundamento legal o  
artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,  
despachos e demais elementos constantes do processo administrativo  
citado.**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**O presente Termo tem por objeto a rescisão bilateral do contrato nº  
12875.2018/2020, cujo objeto é as Obras e Serviços de Reforma do  
Centro de Referência Integrado – CRIA – Arapiraca/AL.**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**Informamos que o saldo de pagamento, será feito com reajuste no  
processo nº 24869/2021 com valor de R\$ 18.327,81 (Dezoito mil  
trezentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos).**CLÁUSULA QUARTA – DO DISTRATO:**Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato  
de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a  
qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações  
assumidas no ajuste ora rescindidas.**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:****Este termo será publicado no Diário Oficial dos Municípios, nos  
termos do Parágrafo único do Artigo 61 da Lei nº 8.666/93.****CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**Fica rescindido o contrato a partir da data da assinatura deste termo de  
rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.  
E, e assim sendo, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de  
igual teor e forma, na presença das testemunhas que a este  
subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021.

DOS SIGNATÁRIOS: José Luciano Barbosa da Silva e o Sr. Érico  
Lages Lima.**Publicado por:**Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:EE9F9A24****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**PORTARIA SMGP N.º 030 / 2021****PORTARIA SMGP N.º 030 / 2021.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA,** no uso  
das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único  
dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta dos  
Processos nº 22.182 e 26.454/2021;**R E S O L V E:****Art. 1º** Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei nº  
1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a  
instauração do Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a  
acumulação ilegal de Cargos Públicos imputada ao servidor,  
**EMANOEL WIÂNES DUARTE BARROS**, portador de matrícula  
nº 9327-0 e CPF: 321.216.874-91, ocupante do cargo de Veterinário,  
do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município,  
lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, tendo em  
vista o que consta nos Processos nº 22.182 e 26.454/2021, anexos aos  
autos;

**Publicado por:**  
Wellington Andre da Silva Lima  
**Código Identificador:**744639F1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo de n.º10040021/2021, cujo objeto trata-se da aquisição de pilhas e baterias, para o abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Lagoa da Canoa, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: [setordecopras.saude.canoa@gmail.com](mailto:setordecopras.saude.canoa@gmail.com). O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 18 de outubro de 2021, às 15h.

**Publicado por:**  
Wellington Andre da Silva Lima  
**Código Identificador:**2703E2CC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO**  
**CONTRATO P.M.L. Nº 001-04/2021 – ADESÃO.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO P.M.L. Nº 001-04/2021 – ADESÃO.**

**CONTRATO P.M.L.C. Nº 001-04/2021 – ADESÃO 004/2021. CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.822.943/0001-04. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E IMPLEMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA O MUNICÍPIO. Percentual de desconto registrado: **Item 01 – TUBOS E CONEXÕES PVC. 15,50%; Item 02 – CONEXÕES EM METAL 12,30%; Item 03 BOMBAS/MOTORES E AUTOMAÇÃO PARA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, 12,60%, os percentuais de desconto serão aplicados sobre a tabela SINAP.** Celebração do contrato: 14/10/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA E DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI.

Lagoa da Canoa-AL, 14 de Outubro de 2021.

**TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Alex Junior Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**0949D793

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE**  
**CONTRATO Nº 001-08230007/2021 – IL.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-08230007/2021 – IL.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF nº 12.207.551/0001-00. **CONTRATADA:** RESOLV ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.976.372/0001-07 **Objeto:** Presta serviço de assessoria e consultoria em licitações. **Valor:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Vigência:** 31/08/2021 a 31/08/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade: 03.30 – Secretária municipal de administração: Projeto/atividade: 2003 – Manutenção das Ativ. da Sec. Municipal de Administração: Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Lagoa da Canoa/AL, 31 de agosto de 2021.

**TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Alex Junior Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**C1140D62

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**

O Município de Major Izidoro, Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que o Processo Licitatório Pregão Eletrônico - SRP nº 033/2021, instaurado sob o Processo Administrativo nº 094.2021/001, que tem por objeto: "Aquisição de Mobiliário para atender à demanda do Município de Major Izidoro", que **suspenderá** a sessão do dia 26 de outubro de 2021, para revisão e retificação do Processo.

A nova data de abertura será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas através dos email: [cpl@majorizidoro.al.gov.br](mailto:cpl@majorizidoro.al.gov.br) e/ou pelo site do município [www.majorizidoro.al.gov.br](http://www.majorizidoro.al.gov.br)

**ALBERT LEITE E SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias  
**Código Identificador:**DCEC2DC4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEX 05**

**Aviso de Autorização**

Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade 005/2021, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 108.2021/002, objeto Prestação de serviço de capacitação dos professores da secretaria municipal de educação, HOMOLOGO E RATIFICO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: INSTITUTO KENMA LTDA (CNPJ nº 04.349.991/0001-73) - Valor do Contrato: de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil)– Vigência: 60 (sessenta) dias.

**HERCULES VELOSO PIMENTEL**  
Secretário Municipal de Finanças.

**Extrato do Contrato**

Contrato Nº 081 /2021 – Processo Licitatório nº 108.2021/002 – Contratação: Inexigibilidade 005/2021– Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 25, inciso II) – Contratado: INSTITUTO KENMA LTDA (CNPJ nº 04.349.991/0001-73) – Objeto: Prestação de serviço de capacitação dos professores da secretaria municipal de educação – Valor do Contrato: de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil)– Vigência: 60 (sessenta) dias.

**Publicado por:**  
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias  
**Código Identificador:**8623F8B2

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO DE ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO DE ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇO**

**Processo nº:** 3435/2021  
**Contrato de Licitação nº 100/2021 – CPL**  
**Órgão gerenciador:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos  
**Fornecedor:** A G CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

41.748.138/0001-50, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na rua Darcy Vargas, nº 51, bairro Nova Suíssa, CEP: 30.421-093, neste ato representado por seu sócio proprietário, Sr. Anderson Gouthier, caldas, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF nº 780.537.736-72 e portador da cédula de identidade RG MG-4.085.870 SSP/MG.

**Objeto:** As PARTES celebram, por força do presente instrumento, a Contratação de empresa especializada na aquisição de iluminação natalina para decorações diversas que compõem a Decoração Natalina 2021 do Município de Maragogi - AL, conforme as especificações contidas no termo de referência

**Vigência:** 31 de dezembro de 2021.

**Data de Assinatura:** 13 de outubro de 2021

**FUNDAMENTO LEGAL:** Deriva do Processo de Adesão de Ata, de acordo com o art. 15 da Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei 8.666/1993), e das condições e cláusulas seguintes. DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 art. 02, inciso V.

**Signatários:** Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor A G CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.748.138/0001-50.

**Publicado por:**

Maria Cristina Costa Wanderley  
Código Identificador:E20CC861

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO DE ATA DE  
REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO DE ATA DE  
REGISTRO DE PREÇO**

**Processo nº: 3435/2021**

**Contrato de Licitação nº 100/2021 – CPL**

**Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos**

**Fornecedor:** A G CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.748.138/0001-50, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na rua Darcy Vargas, nº 51, bairro Nova Suíssa, CEP: 30.421-093, neste ato representado por seu sócio proprietário, Sr. Anderson Gouthier, caldas, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF nº 780.537.736-72 e portador da cédula de identidade RG MG-4.085.870 SSP/MG.

**Objeto:** As PARTES celebram, por força do presente instrumento, a Contratação de empresa especializada na aquisição de iluminação natalina para decorações diversas que compõem a Decoração Natalina 2021 do Município de Maragogi - AL, conforme as especificações contidas no termo de referência

**Vigência:** 31 de dezembro de 2021.

**Data de Assinatura:** 13 de outubro de 2021

**FUNDAMENTO LEGAL:** Deriva do Processo de Adesão de Ata, de acordo com o art. 15 da Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei 8.666/1993), e das condições e cláusulas seguintes. DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 art. 02, inciso V.

**Signatários:** Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor A G CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.748.138/0001-50.

**Publicado por:**

Maria Cristina Costa Wanderley  
Código Identificador:86688E2F

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL  
ERRATA AO CONTRATO Nº 079/2021**

**ERRATA AO CONTRATO Nº 079/2021**

ERRATA AO CONTRATO Nº 079/2021, oriundo do processo administrativo 3662/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI e a pessoa jurídica JORGE CORDEIRO EIRELI, CNPJ nº 28.787.665/0001-06, cujo o objeto é o fornecimento de material de expediente para escritório e papelaria,

para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e das demais Unidades Administrativas do município de Maragogi/AL.

Onde se Lê no contrato: CNPJ: 30.223.003/0001-61,

LEIA-SE: CNPJ: 28.787.665/0001-06

Mantendo-se todas as outras informações vinculadas e assinadas no dia 24 de setembro de 2021.

Maragogi-AL, 14 de outubro de 2021

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**

Diretora Especial de Licitação e Contratos

**Publicado por:**

Maria Cristina Costa Wanderley  
Código Identificador:5EB9F78C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 731/2021**

(de 14 de outubro de 2021)

DISPOES SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO E PROVENTOS, EFETIVO, A PEDIDO EM CARÁTER DEFINITIVO E IRREVOGÁVEL, DO SENHOR LEONARDO FELIPE SILVA DE OLIVEIRA – CONCURSADO PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o que reza no *caput* do art. 34 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR**, a pedido, em caráter definitivo e irrevogável, o senhor **LEONARDO FELIPE SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº 104.852.164-85, do Cargo efetivo e de provimento, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, subordinado à Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pesca.

**Art.2º** O servidor Público Municipal teve sua nomeação conforme os critérios determinados em Lei, tendo sido aprovado em Concurso Público Municipal realizado através do Edital nº 001/2019, e sua nomeação deu-se através da Portaria nº 087/2020, de 31 de janeiro de 2020.

**Art.3º** Com base no *caput* do art.34, da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, o aludido servidor solicitou por escrito o seu **PEDIDO DE EXONERAÇÃO** em caráter definitivo e irrevogável, conforme do documento anexo.

**Lei nº 188/1995.**

(...)

**Art. 34.A** exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura e protocolo do pedido de exoneração, dia 11 (onze) do mês de outubro de 2021.

**Art.5º** Revoga-se a Portaria nº 730/2021, de 11 (onze) de outubro de 2021.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi - Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**3882BF5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 725/2021**

(De 05 de outubro de 2021)

DISPOES SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO E PROVENTOS, EFETIVO, A PEDIDO EM CARÁTER DEFINITIVO E IRREVOGÁVEL, DO SENHOR LEONARDO FELIPE SILVA DE OLIVEIRA – CONCURSADO PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o que reza no *caput* do art. 34 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR**, a pedido, em caráter definitivo e irrevogável, o senhor **DIEGO DOS SANTOS NOBREGA**, inscrito no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº 128.574.937-54, do Cargo efetivo e de provimento, de **FISCAL DE POSTURA**, subordinado à Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

**Art.2º** O servidor Público Municipal teve sua nomeação conforme os critérios determinados em Lei, tendo sido aprovado em Concurso Público Municipal realizado através do Edital nº 001/2019, e sua nomeação deu-se através da Portaria nº 097/2020, de 31 de janeiro de 2020.

**Art.3º** Com base no *caput* do art.34, da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, o aludido servidor solicitou por escrito o seu **PEDIDO DE EXONERAÇÃO** em caráter definitivo e irrevogável, conforme do documento anexo.

**Lei nº 188/1995.**

(...)

**Art. 34.** *A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.*

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura e protocolo do pedido de exoneração, dia 05 (cinco) do mês de outubro de 2021.

**Art.5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi - Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**143D3CF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 732/2021**

(De 14 de outubro de 2021)

DISPOES SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO E PROVENTOS, EFETIVO, A PEDIDO EM CARÁTER DEFINITIVO E IRREVOGÁVEL, DO SENHOR LEONARDO FELIPE SILVA DE OLIVEIRA – CONCURSADO PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o que reza no *caput* do art. 34 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR**, a pedido, em caráter definitivo e irrevogável, o senhor **EDER SANTOS LOPES**, inscrito no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº 052.070.854-76, do Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DE TRÂNSITO**, subordinado à Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT.

**Art.2º** O servidor Público Municipal teve sua nomeação conforme os critérios determinados em Lei, tendo sido aprovado em Concurso Público Municipal realizado através do Edital nº 001/2019, e sua nomeação deu-se através da Portaria nº 624/2021, de 15 de julho de 2021.

**Art.3º** Com base no *caput* do art.34, da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, o aludido servidor solicitou por escrito o seu **PEDIDO DE EXONERAÇÃO** em caráter definitivo e irrevogável, conforme do documento anexo.

**Lei nº 188/1995.**

(...)

**Art. 34.** *A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.*

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura e protocolo do pedido de exoneração, dia 14 (quatorze) do mês de outubro de 2021.

**Art.5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi - Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**44CF6535

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 040/2021**

(De 14 de outubro de 2021)

AFASTAR PREVENTIVAMENTE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PROFESSORA ANDREA CARLA FERRERIA DOS SANTOS SEM PREJUÍZO DE SUA REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

**RESOLVE**

**Art.1º** AFASTAR, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a servidora **ANDREA CARLA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 1523, do exercício do cargo de Professora 1º Grau Maior, na atual função de Direção de Escola Municipal de Educação Básica, a fim de evitar influência na apuração relativa à Sindicância nº 4.329/2021, de 11 de Outubro de 2021, instaurada por meio da Portaria nº 039/2021, de 11 de Outubro de 2021, publicada no Diário dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA, de 14 de outubro de 2021.

**Art.2º** Fica proibido o acesso da mencionada servidora às repartições internas, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2021.

**ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA**  
Corregedora do Município  
Matrícula nº 9454

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**3F26A826

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 041/2021**

(De 14 de outubro de 2021)

DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS INTERVENTORES NA ESCOLA MUNICIPAL AYRES PEREIRA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a Portaria Municipal nº 039/2021, de 11 de outubro de 2021, que Instaurou do Processo administrativo Disciplinar nº 4.329, da mesma data, para apurar visando à eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo, bem como

proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**CONSIDERANDO** o afastamento temporário das atividades funcionais, sem prejuízo de sua remuneração, pela Portaria nº 040/2021, da Corregedoria Geral do Município - CGM, da Diretora da Unidade de Ensino – Escola Ayres Pereira da Costa, a Senhora **ANDREA CARLA FERREIRA DOS SANTOS**, por 30 (trinta) dias.

**RESOLVE**

**Art.1º** NOMEAR os Membros Interventores que irão apurar as supostas denúncias no Processo Administrativo Disciplinar nº 4.329, instaurada através da Portaria nº 039/2021, de 11 de outubro de 2021, da Corregedoria Geral Município.

**Art.2º** O afastamento, temporário, da Direção de Escola Municipal de Educação Básica, Ayres Pereira da Costa, dar-se a fim de evitar influência na apuração relativa à Sindicância acima mencionada.

**Art.3º** Os membros, Interventores, que irão compor a Comissão de Apuração, por tempo indeterminado, são:

I. **NILSON BESERRA DA SILVA**, professor, efetivo, matrícula nº 683, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 908.105.384-15, e

II. **GILVÂNIA CAVALCANTE GUIMARÃES**, Coordenadora Pedagógica, comissionada, matrícula nº 9.580, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 007.616.474-81.

**Art.4º** Os serviços prestados pelos membros ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 14 (catorze) dias do mês de outubro de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**  
Prefeito do Município de Maragogi  
Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
**Código Identificador:**8A3DCD06

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO CONTRATO**

**Extrato do Contrato**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02180007/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº.02180007/2020.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e a empresa CONSTRUTORA SILCON LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.073.284/0001-95. Objeto: Prorrogação da vigência e execução do Termo de Contrato nº 02180007/2020 – Referente à construção de quadra poliesportiva coberta no município de Maravilha/AL.

Data de Assinatura: 12 de fevereiro de 2021.

Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela Contratante e **José Severino Cordeiro de Souza** pela Contratada em MARAVILHA/AL.